



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO CASCA  
ESTADO DE MINAS GERAIS

---

Lei nº 1.770 de 04 de outubro de 2011.

Dispõe sobre alteração da Lei Municipal nº. 1.665, de 26 de março de 2.007 e dá outras providencias.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO CASCA**

Faço saber que a Câmara Municipal de Rio Casca aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica revogada a alínea "g" do *caput* do art. 2º da lei Municipal nº. 1.665, de 26 de março de 2.007

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Casca, 04 de outubro de 2011.

  
José Maria de Souza Cunha  
Prefeito Municipal